Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.674 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o DR. WANDERLEI ELIAS COLHADO para exercer, interinamente, o cargo de comissão de ADVOGADO DO CONTENCIOSO, Classe 18, criado pela Lei nº 2.588, de 13 de outubro de 1977, art. 3º, inciso II, com a redação da Lei nº 2.606, de 1º de dezembro de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 1983.

ROMEU DE QUEIRA
Prefeito Municipal